



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 60/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de julho de 2025.

### **Monitoria do Projeto Recuperação de Saberes 2025 / IFPI - Campus São Raimundo Nonato**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, por meio da Diretoria-Geral e de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Projeto de Recuperação de Saberes, para o ano letivo de 2025, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

#### **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	22/07/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	22 A 26/07/2025
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	28/07/2025
<b>PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR</b>	29/07/2025
<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>	30/07/2025
<b>RESULTADO FINAL</b>	31/07/2025
<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	01/08/2025
<b>ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS MONITORES</b>	05/08/2025
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA</b>	20/08/2025

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O projeto “Recuperação de Saberes” tem como objetivo promover reforço escolar aos estudantes ingressantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, com foco nas disciplinas de **Língua Portuguesa** e **Matemática**, visando à recuperação de conteúdos básicos não consolidados no Ensino Fundamental, conforme diagnóstico do SAIFPI.

## 2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO

2.1 O projeto será executado por meio de **encontros semanais**, com acompanhamento de monitores que atuarão sob supervisão dos docentes e da equipe pedagógica. As atividades ocorrerão entre os meses de **agosto a novembro de 2025**, com carga horária de **10 horas semanais**.

2.2 A indisponibilidade do(a) candidato(a) para execução dessa monitoria implica na sua exclusão da lista de aprovados.

2.3 O Projeto será executado pelo Campus São Raimundo Nonato sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Docentes e Coordenação Pedagógica.

2.4 Em todas as etapas, o professor da disciplina deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas programadas no Plano de Monitoria.

## 3. DAS VAGAS

DISCIPLINA	VAGAS
Matemática	3
Língua Portuguesa	1

## 4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão candidatar-se:

### a) Para Matemática:

- Estudantes matriculados no curso de **Licenciatura em Matemática do IFPI**, a partir do **6º período**.

### b) Para Língua Portuguesa:

- Estudantes do **Ensino Médio**, a partir do **2º ano**, regularmente matriculados no IFPI – Campus São Raimundo Nonato.
- Também poderão se candidatar estudantes de cursos **superiores ou subsequentes**, regularmente matriculados no IFPI, desde que apresentem o **histórico escolar do Ensino Médio**.

4.2 É vedada a participação de candidatos com reprovação na disciplina correlata.

4.3 O candidato deve possuir disponibilidade de **10h semanais** para desenvolver as atividades da monitoria.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão de **22 a 26 de julho de 2025**, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/MdtzmwSTjAZgjTiC6>

5.2 Documentação exigida (em um único arquivo PDF):

- **Todos os candidatos:**
  - Documento oficial com foto (RG ou CNH);
  - Declaração de matrícula atual (se necessário).
- **Candidatos à monitoria de Matemática:**
  - Histórico escolar emitido via **SUAP**, contendo as disciplinas **Cálculo I, II e III**.
- **Candidatos à monitoria de Língua Portuguesa:**
  - Estudantes do Ensino Médio: histórico escolar do **1º ano** (via SUAP);
  - Estudantes do Subsequente ou Ensino Superior: histórico escolar do **Ensino Médio**.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos monitores será realizada com base em **análise do histórico escolar**, conforme os critérios abaixo, **sem realização de prova** :

### 6.1.1 Para candidatos à monitoria de Matemática:

- Será calculada a **média aritmética simples** das notas finais das disciplinas **Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III**, conforme constam no **histórico escolar emitido pelo SUAP** .

### 6.1.2 Para candidatos à monitoria de Língua Portuguesa:

#### a) Estudantes do Ensino Médio do IFPI – Campus São Raimundo Nonato:

- A seleção será feita com base na **média aritmética das notas finais das disciplinas "Língua Portuguesa I" e "Língua Portuguesa II"**, ambas cursadas no **1º ano** (1º e 2º semestres), conforme o histórico escolar do SUAP.

#### b) Estudantes de cursos Subsequentes ou Superiores:

- Será considerada a **média final da disciplina "Língua Portuguesa" cursada no 1º ano do Ensino Médio**, conforme conste no **histórico escolar do Ensino Médio** (a ser obrigatoriamente anexado em PDF).

**6.1.3 Históricos sem as informações necessárias ou sem clareza na identificação da(s) disciplina(s) de Língua Portuguesa no 1º ano poderão resultar em indeferimento da inscrição.**

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será feita em ordem decrescente da média obtida conforme critérios acima.

7.2 Critérios de desempate:

- I. Maior número de disciplinas da área já cursadas;
- II. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III. Maior idade.

## 8. DA BOLSA

8.1 O valor da bolsa será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais.

8.2 O pagamento será efetuado nos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2025**, totalizando R\$ 1.400,00 por monitor.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São responsabilidades dos monitores:

- Auxiliar alunos com dificuldades nas respectivas disciplinas;
- Aplicar atividades planejadas pelos professores orientadores;
- Acompanhar e registrar frequência e desempenho dos alunos;
- Participar de reuniões de planejamento e avaliação;
- Elaborar relatórios mensais e um relatório final.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato poderá se inscrever apenas para **uma** das vagas ofertadas.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela Direção Geral do Campus.

São Raimundo Nonato, 22 de julho de 2025.

EPTÁCIO NECO DA SILVA  
Diretor de Ensino

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 22/07/2025 11:37:25.
- Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 22/07/2025 12:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373660  
Código de Autenticação: 083466adf2

